

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA
PROCURADORIA E PELO PREGOEIRO/COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
COMPETITIVOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2025**

A vista das informações apresentadas, sob análise da Assessoria Jurídica do SEHAC, ratifica a decisão proferida pela Pregoeira, em conhecer e não acolher a impugnação apresentado pela empresa **SAMI SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM TERAPIA INTENSIVA LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 019/2025 (Processo administrativo nº 1072/2025 SEI).

Petrópolis 26 de junho de 2025

Dr. Felipe P. Beck
Diretor Jurídico
Matr: 4133

Gustavo Gonzalez Carneiro
Diretor Presidente do SEHAC